



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 7**

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

INDICE

→ Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores
XIV	- Cópia da Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores
XV	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO
XVI	- Ata da Sessão de Aprovação da LDO
XVII	- Ata da Sessão de Aprovação da LOA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 7

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ata de Posse do Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Lavras da Mangabeira, 22 de março de 2018.

Of. Nº 20180322-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** atinente ao exercício financeiro **2017**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 do extinto TCM/CE.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


JOAO ALENCAR RICARTE
Ex-Presidente da Câmara
CPF: 212.584.063-49

AO EXMO. SR.:
CONSELHEIRO DR. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ



LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA
SESSÃO 01/01/2017
PÁGINA 01
SECRETÁRIA *[Assinatura]*

01
[Assinatura]
Mestres

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira do
Paço Joaquim Leite Teixeira
CNPJ -12.464.996/0001-75

Ata da Sessão Solene de Posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no Pleito de 02 de Outubro e 2016 e deliberação da nova mesa diretora para o ano de 2017.

Ao 1 (primeiro) dia do Mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) as 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira estado do Ceará. Sob a proteção de Deus a vereadora eleita, mais bem votada no pleito eleitoral de 2016, preside a Sessão conforme Regimento Interno da Casa. Jane Jadna Nobre de França Gomes, declarou aberta a Solenidade de conformidade com o Artigo 106, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, onde reza que: O vereador mais bem votado entre os presentes assume a presidência desta Casa dando Posse aos demais. Baseado nestes termos legais. A senhora Presidente Jane Jadna Nobre de França Gomes, convidou nominalmente excelentíssimos senhores vereadores eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016 para compor o plenário e dar início a solenidade. Vereadores; Antônio José dos Santos, Antônio Lobo de Macedo, Antônio Machado Furtado, Edinaldo Linhares Garcia, Flavio Jean Araújo Gonçalves, Jane Jadna Nobre de França Gomes, Joao Alencar Ricate, José Adevânio da Silva, Jose Dias de Oliveira Filho, José Nailton Sobreira de Macêdo, Luiz Adauto de Sousa Ferrer Junior, Vicente Pereira Filho, Vinícius Gomes da Silva. Convidou ao plenário sua excelência o Senhor Prefeito eleito Ildsser Alencar Lopes, portador do RG 2002002323203 e CPF 677.523.303-53. e Vice-prefeito Vicente Leandro da Silva Portador do CPF. 400.436.303 Em seguida convidou as autoridades e o povo presente para de pé cantar o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Lavras. Dando continuidade a solenidade convidou os vereadores eleitos para de pé fazerem o compromisso de Posse como reza o ART. 106 do Regimento Interno. Os vereadores confirmaram o seguinte juramento:

02

“Prometo cumprir com dignidade o mandato que foi confiado observando as Leis do País, Estado e do município”. Fito o juramento a Senhora Presidenta Jane Jadna Nobre de França Gomes, declarou empossados os Senhores vereadores para a Legislatura de 2017. Dando continuidade a solenidade a Presidente deu início ao Processo eleitoral para deliberar a Mesa diretora que irá dirigir os trabalhos do Poder Legislativo no ano de 2017 conforme edital abaixo transcrito: O presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Ceará, o uso de suas atribuições legais, faz saber quantos do presente tomarem conhecimento que na data de 21 de Dezembro do corrente ano, por determinação das normas constitucionais, conforme Regimento Interno da Casa, haverá eleição para a escolha da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Ceará para assumir os trabalhos a frente deste Poder Legislativo durante o ano de 2017, onde na oportunidade concorrerá a Chapa I (única) com a seguinte formação:

Chapa I denominada LEGISLATIVO UNIÃO E IDEPENDENCIA, registrada na Secretaria da Câmara Municipal na forma que dispõe o Regimento Interno.

Presidente: João Alencar Ricarte

Vice – Presidente : José Dias de Oliveira Filho

1 Secretário: Jane Jadna Nobre e França Gomes

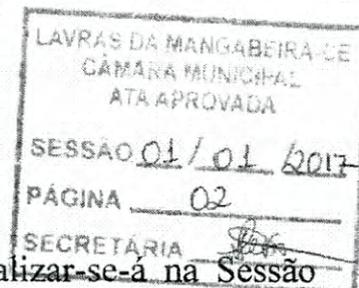
2 Secretário: Antônio Lobo de Macedo

1 Tesoureiro: Ednardo Linhares Garcia

2 Tesoureiro : José Adevânio da Silva

Torna público ainda que a referida eleição, ~~realizar-se-á na Sessão Solene de Instalação de Posse desta Casa Legislativa neste dia 01 de Janeiro as 10:00 horas no Paço da Câmara Municipal.~~

Dado e passado nesta cidade de Lavras da Mangabeira, em 21 de Dezembro de 2016. Vicente Leandro da Silva – Presidente. Em seguida a Presidente Jane Jadna Nobre de França Gomes convidou os vereadores para rubricar as cédulas de votação, logo mais a vereadora Jadna Gomes convidou os vereadores para darem início a votação para a eleição da nova mesa diretora que conduzirá os trabalhos do Poder Legislativo Lavrense. A Presidente Jadna Gomes, convidou os vereadores Luiz Adauto de Souza Ferrer Junior e Duda Silva para fazer a contagem dos votos. Antes de anunciar o resultado a presidente pediu a todos um minuto de silêncio para o Pai do Prefeito Ildsser Alencar Lopes. Onde em seguida anunciou que de número I denominada de Legislativo União e Independência foi eleita por unanimidade de votos. A vereadora Jadna Gomes transferiu os trabalhos da casa ao novo Presidente eleito João Alencar Ricarte. Onde deu continuidade aos trabalhos. Agradeceu a Deus por ter lhe



[Handwritten signature]

proporcionado esse momento como também a todos os seus familiares presentes na Sessão. Convidou o prefeito e Vice Prefeito para fazer o juramento. Onde prometeram cumprir com dignidade o mandato que me foi confiado, observando as Leis do País Estado e Município. O presidente João Ricarte convidou o Vereador Antônio José dos Santos para a entrega das chaves da Prefeitura ao prefeito eleito, Ildsser Alencar Lopes. A palavra foi facultada sendo convidado o prefeito Dr. Ildsser Alencar Lopes, usou da palavra facultada onde agradeceu a toda população Lavrense pela vitória a ele confiada. Falou da gratidão a sua mãe e ao seu pai ("In memoria"). Agradeceu o apoio e incentivo que recebeu durante toda a sua caminhada. Falou que a partir de hoje irá dedicar a sua vida a Lavras da Mangabeira e ao povo de sua terra. Não será fácil, será um desafio. Mas gosta de desafios. As conquistas para acontecerem precisam de muito trabalho e amor. Os primeiros meses de sua gestão irão ser de muito trabalho. Pediu um pouco de paciência a todos, mas seus compromissos serão cumpridos como prometidos ao povo de sua terra. Implantará metas, cobrando resultados. Seu compromisso é com a transparência. Sem dúvida sua primeira grande tarefa é colocar ordem na casa com resoluções de problemas, que são muitos. É preciso plantar sementes para colher no futuro. Enumerou várias mudanças a serem realizadas em sua gestão. Hoje uma das grandes queixas do morador é simplesmente não ter a quem recorrer. A partir de hoje Lavras terá um prefeito chegará junto ao povo sofrido de sua terra. Não poderia deixar de lembrar o nome de seu tio Eunício Lopes de Oliveira uma das pessoas importantíssimas para a nossa gestão. Encerrou suas palavras prometendo que será um prefeito comprometido com o povo de sua terra. O presidente convidou a ex-prefeita Dena Oliveira. A mesma usou da palavra onde pediu apoio aos vereadores do Legislativo para apoiar a gestão do prefeito eleito Ildsser Alencar Lopes. Na oportunidade leu uma mensagem do Senador Eunício Oliveira parabenizando a todos os vereadores eleitos em especial o Prefeito Ildsser Alencar Lopes e o Vice Prefeito Vicente Leandro da Silva. Onde deixou sua mensagem a todos os presentes. Mensagem essa de apoio e acolhimento. A Sra. Dena Oliveira encerrou suas palavras desejando uma boa sorte na gestão onde agradeceu a presença de todos. O vereador eleito Flávio Torquato usou da palavra agradecendo a toda sua família onde citou cada membro com muita emoção. Desejou boa sorte ao prefeito eleito Dr. Ildsser. O vereador Antônio José dos Santos usou da palavra onde agradeceu a presença de todos. Disse ser o maior presente que o povo de Lavras da Mangabeira lhe deu que foi galgar o segundo lugar como o vereador mais bem votado. O vereador Titil Lobo agradeceu a presença de todos onde disse que será vereador por mais um mandato nesse Poder Legislativo que irá também

LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
 CAMARA MUNICIPAL
 ATIVADA
 Sessão 03/01/2014
 PÁGINA 03

fiscalizar sempre ao lado do povo dando o apoio ao prefeito Dr. Ildsser no que precisasse. O vereador Edinaldo também agradeceu a toda população a presença da população. Fez também alguns agradecimentos a toda população que lhe elegeu em especial a toda sua família como também a Família da sua esposa e a sua filha Dulce Maria. O vereador Vinicius agradeceu a toda população pela sua expressiva votação como também a toda a sua família pela oportunidade ele confiada. Falou da emoção em está aqui nessa Câmara de vereadores pela primeira vez prometendo não decepcionar a nenhum que lhe confiou esse mandato. O vereador José Nailton também agradeceu a todos pela vitória a ele confiada, onde falou de sua grande emoção em ser eleito. O vereador Tenta Olegário também agradeceu a oportunidade de ser eleito onde agradeceu a família em especial ao seu pai. O vereador Duda agradeceu ao povo pela eleição. Aqueles que lutaram para lhe eleger. Que confiou no prefeito Dr. Ildsser e também no vereador Duda Silva. Agradeceu a sua família aos seus amigos e a cada presente nessa sessão de Posse. O vereador Machado saudou o público presente onde agradeceu por esta aqui nessa Câmara de Vereadores. Não conteve as Lagrimas ao falar de pessoas queridas que lhe confiou o mandato de vereador, saudou o presidente eleito João Alencar Ricarte , prefeito Ildsser e secretários. O Vereadora Machado, disse ser um político que gosta de mostrar serviço. E o que for para o bem lavras fará o possível. O Vice-prefeito Vicente Leandro da Silva um tanto emocionado, agradeceu a todos os presentes e disse ter o compromisso com o prefeito Dr. Ildsser Alencar Lopes até o final do seu mandato. Onde ficará junto do mesmo com o compromisso de ajudar a população Lavrense que lhe confiou o voto. O presidente eleito João Alencar Ricarte agradeceu a todos os presentes nessa Sessão tão esperada por todos. Disse está presidente desta casa não só, mas, juntamente com os demais vereadores eleitos para esse pleito. Pediu a atenção dos senhores secretários para atender bem o povo de todo o município. Agradeceu a presença do povo nessa Sessão festiva de posse. Dia de muita alegria para todos com o novo prefeito que mudará o rumo do nosso município, para o rumo certo. Dr. Ildsser Alencar Lopes. Hoje depositamos a confiança de todo um povo sofrido que clama por atendimento, Saúde, Educação e etc...

04

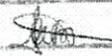
MW

04

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA

SESSÃO 01/01/2017

PÁGINA 04

SECRETARIA 

05
MM
2017

Em seguida o presidente João Alencar Ricarte deu por encerrada a Sessão por não haver mais assuntos a serem discutidos. Eu, Jane Jadna Nobre de França Gomes lavra presente ata que após lida e aprovada vai por todos assinada.

~~João Alencar Ricarte~~
~~Raiana Mendes Machado Lopes~~
~~[Signature]~~
~~[Signature]~~
Antonio Almeida Justo
Jane Jadna Nobre de França Gomes
[Signature]
Goulartton Sabino de Macedo
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
Carlos Henrique Franca de Macedo Gomes

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA
SESSÃO 01/01 2017
PÁGINA 05
SECRETÁRIA [Signature]
Cartório Macêdo 1º Ofício
Marciana Pinto Bezerra Lourenço
ESCREVENTE 969 181 603-20

Pien na magde moing nobre de F. Tely
Edmarco Herculano

TRIBUNAL DE JUSTIÇA-CE
PROVIMENTO: 06/97
EMOL 23,57
FERC 4,52
FERMOJU 3,51
ISS 4,18
FAADEP 4,18
SELO Nº 4,18
VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA-CE
PROVIMENTO: 06/97
EMOL 39,40
FERC
FERMOJU 3,51
ISS 4,92
FAADEP 1,97
SELO Nº 1,97
VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO MACÊDO 1º OFÍCIO
CERTIDÃO
Certifico, que o presente documento foi entregue
hoje para registro no meu ofício, sendo sido proli-
ferado de nº 97 do Livro nº B-511
de nº 8522 e registrado de nº 8520
de nº 127134 no Livro nº B-35
de Títulos e Documentos deste Cartório.
JEAU O referido é verdadeiro.
Lavras da Mangabeira-CE, 02/01/2017.
[Signature] 1ª Tabelião Pública



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 7

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Câmara Municipal de: **LAVRAS DA MANGABEIRA**

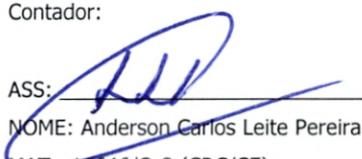
Exercício: **2017**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA	

Nome do Servidor (Gestor): JOÃO ALENCAR RICARTE			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA		CPF: 212.584.063-49	
Matrícula: 0001		Período da Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Nomeação/Designação Ato Nº: Eleição da Mesa Diretora	Data do Ato: 01/01/2017	Data da Publicação: 01/01/2017	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 01/01/2017	Data da Publicação: 01/01/2017	Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2017
Endereço Residencial: RUA ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, SN			
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: LAVRAS DA MANGABEIRA			
UF: CE		CEP: 63.300-000	
Telefones: (85) 3223.6400			

Elaborado por: JOÃO ALENCAR RICARTE		Período da Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Nomeação/Designação Ato Nº: Eleição da Mesa Diretora	Data do Ato: 01/01/2017	Data da Publicação: 01/01/2017	

Contador:

ASS: 

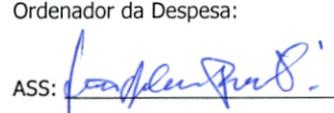
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Edinaldo Linhares Garcia
MAT.: 0217

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte
MAT.: 0227



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA	Mês/Ano: 12/2017
Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA	Unidade orçamentária: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA	Exercício: 2017	
Empresa: ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA	Contador: ANDERSON CARLOS PEREIRA LEITE	
CNPJ: 02.530.104/0001-33	CPF: 621.124.813-04	CRC: 16646/O-8 (CE)
Endereço Comercial: AV. GOMES DA SILVA, 115-A CEP: 62.630-000 APUIARÉS/CE	Endereço Residencial: RUA DR. FCO GADELHA, 620 – APTº 505 - 1 LUCIANO CAVALCANTE - CEP: 60.811-120 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 9.9926-3903	Telefone Fixo e Celular: (85) 9.9926-3903	
Email: isuservice@gmail.com	Email: Andersoncarol6@hotmail.com	

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Edinaldo Linhares Garcia

MAT.: 0217

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0227



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 7

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	2.507.546,06	2.013.190,25
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	2.507.546,06	0,00
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	2.499.746,06	2.030.040,95
Juros e Encargos da Dívida	2.125.040,55	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	374.705,51	0,00
	7.800,00	-16.850,70
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	7.800,00	4.800,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	7.800,00	4.800,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
	-7.800,00	-4.800,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Legislativa	2.125.040,55	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.125.040,55	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



ISYSERVICE FTA, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA
Contador



JOAO ALENCAR RICARTE
Presidente

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

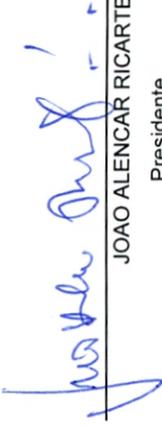
A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	7.800,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-7.800,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL...:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	0,00

ISYSERVICE RH/CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA

Contador


JOAO ALENCAR RICARTE
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Orçamentário

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

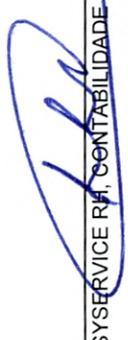
Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)	
Nada a Registrar						
Despesas Orçamentárias						
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.355.000,00	2.385.000,00	2.125.040,55	2.125.040,55	2.125.040,55	259.959,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.563.000,00	1.759.000,00	1.720.518,15	1.720.518,15	1.720.518,15	38.481,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	792.000,00	626.000,00	404.522,40	404.522,40	404.522,40	221.477,60
DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	15.000,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.200,00
INVESTIMENTOS	45.000,00	15.000,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.200,00
Subtotal das Despesas (VI)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.132.840,55	2.132.840,55	2.132.840,55	267.159,45
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.132.840,55	2.132.840,55	2.132.840,55	267.159,45
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.132.840,55	2.132.840,55	2.132.840,55	267.159,45

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	6.024,65	0,00	0,00	0,00	6.024,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.024,65	0,00	0,00	0,00	6.024,65
Total	6.024,65	0,00	0,00	0,00	6.024,65


 ISYSERVICE RFI, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA
 Contador


 JOAO ALENCAR RICARTE
 Presidente

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- § Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Orçamentário

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

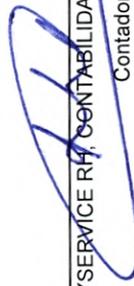
As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 88,87 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Créditos Suplementares	Créditos Especiais	Anulações	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário do Exercício
2.400.000,00	304.500,00	0,00	304.500,00	2.400.000,00	2.132.840,55	267.159,45


ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA
Contador


JOAO ALENCAR RICARTE
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercicio: 2017

Periodo: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	2.132.840,55	2.034.840,95
			Ordinaria	2.132.840,55	2.034.840,95
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.155.778,15	2.010.463,48	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Repasse do Duodécimo da Camara	2.155.778,15	2.010.463,48			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	351.767,91	333.535,47	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	374.705,51	309.487,47
Contribuicao Previdenciaria - INSS	107.942,79	95.761,92	Contribuicao Previdenciaria - INSS	107.942,79	95.761,92
EMPRESTIMO BNB	41.727,44	79.941,60	DEVOLUÇÃO - DUODÉCIMO	22.936,70	0,00
IRRF	151.039,04	76.432,34	EMPRESTIMO BNB	41.727,44	79.941,60
ISS	75,00	928,60	IRRF	151.039,04	76.432,34
PENSÃO ALIMENTÍCIA	43.658,40	38.052,00	ISS	75,00	928,60
PENSÃO VITALÍCIA	0,00	24.048,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	43.658,40	38.052,00
RENDIMENTO DE APLICACAO	5.803,30	0,00	RENDIMENTO DE APLICACAO	5.804,20	2.726,77
Salario Familia	1.521,94	3.324,24	Salario Familia	1.521,94	3.324,24
Salario Maternidade	0,00	12.320,00	Salario Maternidade	0,00	12.320,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	2.507.546,06	2.344.328,42	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.507.546,06	2.344.328,42


 ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA
 Contador


 JOAO ALENCAR RICARTE
 Presidente

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanco Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

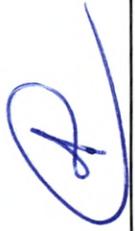
BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanco Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).



CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Financeiro

Exercicio: 2017

Periodo: 01/01/2017 a 31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

O Balanco Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Financeiro

Exercicio: 2017

Periodo: 01/01/2017 a 31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
RECEITAS CORRENTES	0,00	Legislativo	2.132.840,55
- Receita Patrimonial	0,00		
EMPENHADO A PAGAR	0,00		
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.507.546,06	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	374.705,51
Transferências entre Gestões		Transferências entre Gestões	
- RECEBIDAS	0,00	- CONCEDIDAS	0,00
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	0,00	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	0,00
TOTAL	2.507.546,06	TOTAL	2.507.546,06



ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA

Contador



JOAO ALENCAR RICARTE

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercicio: 2017

Periodo: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.034,00	2.034,00	PASSIVO CIRCULANTE	121.489,51	144.427,11
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.034,00	2.034,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.024,65	6.024,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.034,00	2.034,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.024,65	6.024,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	2.034,00	2.034,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	6.024,65	6.024,65
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	2.034,00	2.034,00	FORNECEDORES NACIONAIS	6.024,65	6.024,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	263.983,05	256.183,05	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	6.024,65	6.024,65
IMOBILIZADO	263.983,05	256.183,05	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	115.464,86	138.402,46
BENS MOVEIS	171.379,69	163.579,69	VALORES RESTITUIVEIS	115.464,86	138.402,46
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	171.379,69	163.579,69	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	115.464,86	138.402,46
DEMAIS BENS MOVEIS	171.379,69	163.579,69	CONSIGNAÇÕES	115.464,86	138.402,46
OUTROS BENS MOVEIS	171.379,69	163.579,69	INSS	2.422,65	2.422,65
BENS IMÓVEIS	92.603,36	92.603,36	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	-0,90	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	92.603,36	92.603,36	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	47.951,99	47.951,99
DEMAIS BENS IMÓVEIS	92.603,36	92.603,36	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-22.936,70	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS	92.603,36	92.603,36	ISS	9.109,79	9.109,79
			PENSAO ALIMENTICIA	-953,33	-953,33
			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.920,89	-1.920,89
			SALÁRIO FAMILIA	-12.593,35	-12.593,35
			OUTROS CONSIGNATARIOS	94.385,60	94.385,60
			Total do Passivo	121.489,51	144.427,11
Total	266.017,05	258.217,05	Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	144.527,54	113.789,94
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	144.527,54	113.789,94
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	144.527,54	113.789,94
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	30.737,60	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	113.789,94	113.789,94
			Total do Patrimônio Líquido	144.527,54	113.789,94
			Total	266.017,05	258.217,05
Ativo Financeiro	2.034,00	2.034,00	Passivo Financeiro	121.489,51	144.427,11
Ativo Permanente	263.983,05	256.183,05	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				144.527,54	113.789,94

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Patrimonial

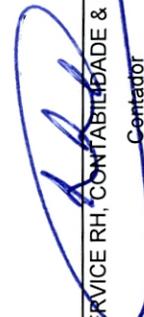
Exercicio: 2017

Periodo: 01/01/2017 a 31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Compensações					
Especificação		Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos		0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	
Direitos Contratuais		0,00	0,00	Obrigações Contratuais	
Outros Atos Potenciais do Ativo		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	
Total		0,00	0,00	Total	
		0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	


 ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA
 Contador


 JOAO ALENCAR RICARTE
 Presidente

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situacao patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2017.

Mediante sua observacao, e possivel conhecer qualitativa e quantitativamente a composicao dos bens e direitos (ativos), das obrigacoes (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimoio liquido).

Por exigencia dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e nao circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se tambem em circulante e nao circulante. Por fim, sao tambem apresentados o Patrimonio Liquido e o grupo de contas de compensacao.

Podem-se utilizar as seguintes definicoes para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros beneficios economicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizaveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; que tiverem a expectativa de realizacao ate doze meses da data das demonstracoes contabeis.

Ativo Nao Circulante - Compreende os ativos realizaveis apos os doze meses seguintes a data de publicacao das demonstracoes contabeis, sendo composto por ativo realizavel a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangivel.

Passivo - Compreendem as obrigacoes presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidacao se espera que resulte na saida de recursos da entidade capazes de gerar beneficios economicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; tenham prazos estabelecidos ou esperados ate doze meses apos a data das demonstracoes contabeis.

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Patrimonial

Exercicio: 2017

Periodo: 01/01/2017 a 31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
 - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- IMOBILIZADO: R\$ 263.983,05 (DUZENTOS E SESSENTA E TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	
BENS MÓVEIS	163.579,69	7.800,00	0,00	0,00	171.379,69
BENS IMÓVEIS	92.603,36	0,00	0,00	0,00	92.603,36
TOTAL	256.183,05	7.800,00	0,00	0,00	263.983,05

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Patrimonial

Exercicio: 2017

Periodo: 01/01/2017 a 31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2017 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 6.024,65 (SEIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)
- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 115.464,86 (CENTO E QUINZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante.

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Patrimonial

Exercicio: 2017

Periodo: 01/01/2017 a 31/12/2017

Consolidado

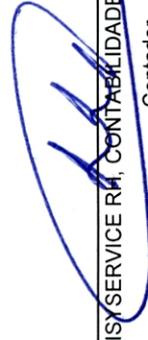
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 144.527,54 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).



ISY SERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA

Contador



JOAO ALENCAR RICARTE

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Variações Patrimoniais

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.155.778,15	2.010.708,47	2.125.040,55	2.030.040,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.155.778,15	2.010.708,47	1.720.518,15	1.196.323,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.155.778,15	2.010.708,47	1.436.258,01	1.196.323,60
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.155.778,15	2.010.708,47	1.436.258,01	1.196.323,60
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.155.778,15	2.010.708,47	1.436.258,01	1.196.323,60
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	2.155.778,15	2.010.708,47	1.436.258,01	1.196.323,60
			1.436.258,01	1.196.323,60
			284.260,14	240.087,31
			284.260,14	240.087,31
			284.260,14	240.087,31
			284.260,14	240.087,31
			260.385,26	593.630,04
			50.028,15	83.957,98
			50.028,15	83.957,98
			50.028,15	83.957,98
			50.028,15	83.957,98
			210.357,11	509.672,06
			64.155,35	0,00
			64.155,35	0,00
			64.155,35	0,00
			146.201,76	0,00
			146.201,76	0,00
			146.201,76	0,00
			144.137,14	0,00
			144.137,14	0,00
			144.137,14	0,00
			144.137,14	0,00
			144.137,14	0,00
			144.137,14	0,00
			144.137,14	0,00
			144.137,14	0,00
			30.737,60	19.332,18

Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Página: 1

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Variações Patrimoniais

Exercício: 2017

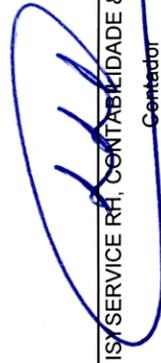
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	7.800,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



ISY SERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA
Contador



JOAO ALENCAR RICARTE
Presidente

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Variações Patrimoniais

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

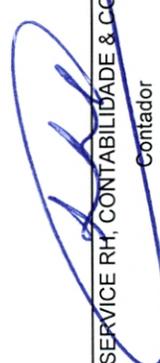
Notas Explicativas

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.155.778,15(DOIS MILHOES CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.125.040,55(DOIS MILHOES CENTO E VINTE E CINCO MIL QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).


ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA
Contador


JOAO ALENCAR RICARTE
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Período:

(01/01/2017 a 31/12/2017)

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Unidade Orçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
24/02/2017	10020001	FRANCISCO SALES CORREIRA DE OLIVEIRA 09243909304	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	3	7.800,00	B. Móvel

Histórico: SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E CONFECCÃO DE QUADROS DA GALERIA COM FOTOS DOS VEREADORES ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO 2016/2020.

Total por Unidade Orçamentária R\$: 7.800,00

Total por Unidade Gestora R\$: 7.800,00

Total Geral R\$: 7.800,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 7

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	2.125.040,55
DEFICIT Corrente	2.125.040,55	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.720.518,15
Deduções da Receita Corrente	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	404.522,40
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	7.800,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	7.800,00
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	7.800,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	2.125.040,55
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	7.800,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	2.132.840,55		
Total Geral do Anexo 01:	2.132.840,55		2.132.840,55

ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA
Contador

JOAO ALENCAR RICARTE
Presidente

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



Despesa Segundo as Categorias Economicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.125.040,55
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.720.518,15	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.720.518,15		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.436.258,01		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	284.260,14		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		404.522,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	404.522,40		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.028,15		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	142.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64.155,35		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	146.201,76		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	2.137,14		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.800,00		
Total da Unidade Orçamentária:		2.132.840,55	2.132.840,55	2.132.840,55
			Total Geral:	2.132.840,55

ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA

Contador

JOAO ALENCAR RICARTE

Presidente

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.125.040,55
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.720.518,15	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.720.518,15		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.436.258,01		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	284.260,14		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		404.522,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	404.522,40		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.028,15		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	142.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64.155,35		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	146.201,76		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	2.137,14		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.800,00		
			Total Geral:	2.132.840,55

ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA
Contador

JOAO ALENCAR RICARTE
Presidente

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	2.132.840,55	2.132.840,55
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.132.840,55	2.132.840,55
01.031.0001	GESTAO LEGISLATIVA E	0,00	0,00	2.132.840,55	2.132.840,55
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.132.840,55	2.132.840,55
Total Geral:		0,00	0,00	2.132.840,55	2.132.840,55

ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA

Contador

JOAO ALENCAR RICARTE

Presidente

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	2.132.840,55	2.132.840,55
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.132.840,55	2.132.840,55
01.031.0001	GESTAO LEGISLATIVA E	0,00	0,00	2.132.840,55	2.132.840,55
Total Geral:		0,00	0,00	2.132.840,55	2.132.840,55


ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA
Contador


JOAO ALENCAR RICARTE
Presidente

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	2.132.840,55	0,00	2.132.840,55
01.031.0000	Ação Legislativa	2.132.840,55	0,00	2.132.840,55
01.031.0001	GESTAO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	2.132.840,55	0,00	2.132.840,55
Total Geral:		2.132.840,55	0,00	2.132.840,55

ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA

Contador

JOAO ALENCAR RICARTE

Presidente

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA	2.132.840,55	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	2.132.840,55	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.840,55
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.840,55


ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA
Contador


JOAO ALENCAR RICARTE
Presidente

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.385.000,00	0,00	2.385.000,00	2.125.040,55	259.959,45
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.759.000,00	0,00	1.759.000,00	1.720.518,15	38.481,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.759.000,00	0,00	1.759.000,00	1.720.518,15	38.481,85
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	10.548,00	0,00	10.548,00	0,00	10.548,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.448.452,00	0,00	1.448.452,00	1.436.258,01	12.193,99
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	300.000,00	0,00	300.000,00	284.260,14	15.739,86
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	626.000,00	0,00	626.000,00	404.522,40	221.477,60
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	624.000,00	0,00	624.000,00	404.522,40	219.477,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00	0,00	110.000,00	50.028,15	59.971,85
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	160.000,00	0,00	160.000,00	142.000,00	18.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	65.000,00	0,00	65.000,00	64.155,35	844,65
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	265.000,00	0,00	265.000,00	146.201,76	118.798,24
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	3.000,00	0,00	3.000,00	2.137,14	862,86
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	15.000,00	7.800,00	7.200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	15.000,00	7.800,00	7.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	7.800,00	7.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	15.000,00	0,00	15.000,00	7.800,00	7.200,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	2.132.840,55	267.159,45
Total Geral:		2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	2.132.840,55	267.159,45

ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA
 Contador

JOAO ALENCAR RICARTE
 Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

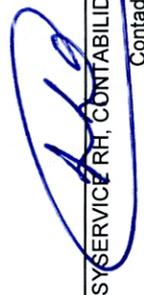
Consolidado

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				


ISY SERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA
Contador


JOAO ALENCAR RICARTE
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Demonstrativo da Dívida Flutuante

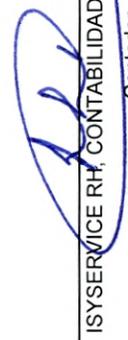
Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMILIA	0,00	12.593,35	1.521,94	1.521,94	12.593,35	0,00
Salario Familia	0,00	12.593,35	1.521,94	1.521,94	12.593,35	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	2.034,00	0,00	0,00	2.034,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	2.034,00	0,00	0,00	2.034,00	0,00
INSS	2.422,65	0,00	107.942,79	107.942,79	0,00	2.422,65
Contribuicao Previdenciaria - INSS	2.422,65	0,00	107.942,79	107.942,79	0,00	2.422,65
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	5.803,30	5.804,20	0,90	0,00
RENDIMENTO DE APLICACAO	0,00	0,00	5.803,30	5.804,20	0,90	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	47.951,99	0,00	151.039,04	151.039,04	0,00	47.951,99
IRRF	47.951,99	0,00	151.039,04	151.039,04	0,00	47.951,99
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	22.936,70	0,00
DEVOLUÇÃO - DUODÉCIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	22.936,70	0,00
ISS	9.109,79	0,00	75,00	75,00	0,00	9.109,79
ISS	9.109,79	0,00	75,00	75,00	0,00	9.109,79
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	953,33	43.658,40	43.658,40	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	953,33	43.658,40	43.658,40	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.920,89	1.920,89	41.727,44	41.727,44	1.920,89	1.920,89
EMPRESTIMO BNB	1.920,89	0,00	41.727,44	41.727,44	0,00	1.920,89
EMPRÉSTIMO - BRADESCO	0,00	1.920,89	0,00	0,00	1.920,89	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	96.168,22	1.782,62	0,00	0,00	1.782,62	96.168,22
PENSÃO VITALÍCIA	94.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.344,00
RESTITUIÇÃO	41,60	0,00	0,00	0,00	0,00	41,60
RESTOS A PAGAR NÃO INSCRITO 2008	1.782,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782,62
RESTOS A PAGAR NÃO INSCRITOS 2008	0,00	1.782,62	0,00	0,00	1.782,62	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	6.024,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.024,65
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	6.024,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.024,65
Total Geral:	163.598,19	19.284,19	351.767,91	374.705,51	42.221,79	163.598,19



ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA
Contador



JOAO ALENCAR RICARTE
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



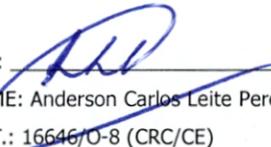
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2017**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2017.

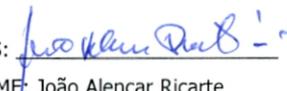
Contador:

ASS: 
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Edinaldo Linhares Garcia
MAT.: 0217

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: João Alencar Ricarte
MAT.: 0227



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							

Contador:

ASS:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

NOME: Edinaldo Linhares Garcia

MAT.: 0217

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0227



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



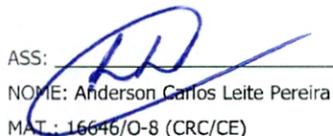
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2017**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2017.

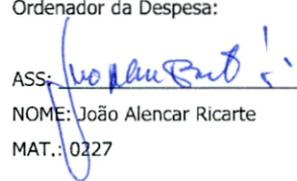
Contador:

ASS: 
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Edinaldo Linhares Garcia
MAT.: 0217

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: João Alencar Ricarte
MAT.: 0227



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

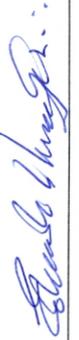
DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador		
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

ASS: 
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Edinaldo Linhares Garcia
MAT.: 0217

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: João Alencar Ricarte
MAT.: 0227



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 7

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

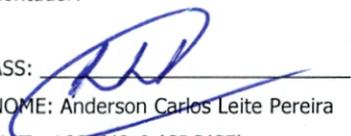
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2017**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

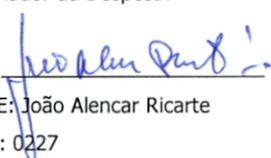
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Edinaldo Linhares Garcia

MAT.: 0217

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0227



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

NOME: Edinaldo Linhares Garcia
MAT.: 0217

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: João Alencar Ricarte
MAT.: 0227



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, que durante o exercício financeiro **2017** a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** não efetuou ***inscrição, liquidação, pagamento, cancelamento*** e nem declarou ***prescrição*** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Legislativo Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA – Estado do Ceará
Em, **31 de dezembro de 2017**.

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

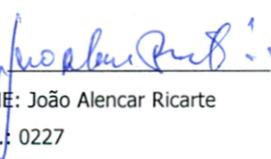
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Edinaldo Linhares Garcia

MAT.: 0217

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0227



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2017

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, referente ao exercício financeiro **2017**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Legislativo Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

ASS: 

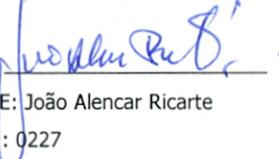
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Edinaldo Linhares Garcia
MAT.: 0217

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte
MAT.: 0227



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2017

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - Consolidado

Aos 02 (Dois) dias do mês de Janeiro de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
U.O.: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 7.620-1 (CAM LAVRAS)	0,00
Total da Und. Orçamentária:		0,00
Total da Unidade Gestora:		0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ()

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias


ISY SERVICE
Contador


EDINARDO LINHARES GARCIA
Tesoureiro


JOÃO ALENCAR RICARTE
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
SALDO FINAL

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
U.O.: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 7.620-1 (CAM LAVRAS)	0,00
Total da Und. Orçamentária:		0,00
Total da Unidade Gestora:		0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ()

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias


ISYSERVICE
Contador


EDINARDO LINHARES GARCIA
Tesoureiro


JOÃO ALENCAR RICARTE
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 7

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

Cliente

Nome

CAMARA MUN.LAVRAS DA MANG

Agência

0840-7

Conta

7.820-1

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	856.330	928,60 D	928,60 D
02/01/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	856.333	2.663,02 D	3.591,62 D
02/01/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	856.336	46.432,34 D	50.023,96 D
02/01/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	856.337	30.000,00 D	80.023,96 D
02/01/2017		BB CP ADM SUPR	70	80.023,96 C	0,00 C
03/01/2017		CHQ DEVOLVIDO	058.330	928,60 C	928,60 C
		Cheque devolvido por motivo 22			
03/01/2017		CHQ DEVOLVIDO	856.336	45.432,34 C	47.360,94 C
		Cheque devolvido por motivo 22			
03/01/2017		CHQ DEVOLVIDO	856.337	30.000,00 C	77.360,94 C
		Cheque devolvido por motivo 22			
03/01/2017		TAXA DEV DOCUM	840.030.700.036.819	1,06 D	77.359,88 C
		Tarifa referente a 03/01/2017			
03/01/2017		ESTORN.RESG.AUT	70	80.023,96 D	2.664,07 D
03/01/2017		BB CP ADM SUPR	70	2.883,02 C	1,05 D
03/01/2017		BB CP ADM SUPR	70	1,05 C	0,00 C
20/01/2017		TRANSFERENCIA	15.439.017.010.100	170.000,00 C	170.000,00 C
20/01/2017		TRANSFERENCIA	15.439.017.020.100	2.532,22 C	172.532,22 C
20/01/2017		BB CP ADM SUPR	70	172.532,22 D	0,00 C
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.338	30.000,00 D	30.000,00 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.339	46.432,34 D	76.432,34 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.340	928,60 D	77.360,94 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.341	5.140,08 D	82.501,03 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.342	4.219,89 D	86.720,92 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.344	6.181,49 D	92.902,41 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.345	5.935,82 D	98.838,23 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.347	5.935,82 D	104.774,05 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.348	6.092,23 D	110.866,28 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.349	5.835,82 D	116.802,10 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.350	6.145,22 D	122.947,32 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.351	5.122,08 D	128.069,41 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.352	6.144,37 D	134.213,78 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.353	5.987,95 D	140.201,73 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.354	840,87 D	141.042,40 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.363	2.735,29 D	143.777,69 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.365	175,46 D	143.953,15 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.368	1.889,90 D	145.843,05 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.367	1.820,00 D	147.663,05 D
23/01/2017	0940-7	CHEQUE	856.370	2.532,00 D	150.195,05 D
23/01/2017		BB CP ADM SUPR	70	150.195,05 C	0,00 C

..... Resumo Mês Janeiro

Cliente CAMARA MUN LAVRAS DA MANG

..... 00070 S PUBLICO SUPREMO

Agência 940 7 LAVRAS DA MANGABEIRA

Conta 7620 1

Saldo Anterior	80.087,71
Aplicações	172.532,22
Resgates	179.652,17 (-)
Rendimento Bruto	624,64
IR	0,00
IOF	0,00
Taxa de Saída	0,00
Bônus Performance	0,00

< Jan / 2017 >

A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.

Saldo em 31/01/2017 73.592,40

Rendimento Líquido	624,64
Rendimento Tributado	0,00

Rentabilidade no Mês 0,7287



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



A33G281033245956020
28/12/2017 10:40:59

Cliente - Conta atual

Agência 940-7
Conta corrente 7620-1 CAMARA MUN.LAVRAS DA MANG
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2017		1169	11952 103 Cheque Pago Outra Agência	856.928	5.479,09 D	
01/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.934	1.995,40 D	
01/12/2017		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	7.474,49 C	0,00 C
04/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.935	6.961,90 D	
04/12/2017		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	6.961,90 C	0,00 C
06/12/2017		1169	11998 103 Cheque Pago Outra Agência	856.937	1.500,00 D	
06/12/2017		1981	13079 102 Cheque Compensado	856.936	3.500,00 D	
06/12/2017		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	5.000,00 C	0,00 C
14/12/2017		1169	11952 103 Cheque Pago Outra Agência	856.938	892,30 D	
14/12/2017		1169	11952 103 Cheque Pago Outra Agência	856.940	918,00 D	
14/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.941	3.550,00 D	
14/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.942	2.500,00 D	
14/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.943	650,00 D	
14/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.944	650,00 D	
14/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.945	541,35 D	
14/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.946	3.290,00 D	
14/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.947	600,00 D	
14/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.949	405,00 D	
14/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.950	400,00 D	
14/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.952	3.538,00 D	
14/12/2017		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	17.934,65 C	0,00 C
15/12/2017		1169	11998 103 Cheque Pago Outra Agência	856.939	1.490,00 D	
15/12/2017		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	1.490,00 C	0,00 C
18/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.948	172,65 D	
18/12/2017		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	172,65 C	0,00 C
20/12/2017		0940	99015 870 Transferência recebida	550.940.000.003.110	2.532,22 C	
			20/12 0940 3110-0 PMLM FUNDO DE			
20/12/2017		0940	99015 870 Transferência recebida	550.940.000.003.110	2.532,22 C	
			20/12 0940 3110-0 PMLM FUNDO DE			
20/12/2017		0940	99015 870 Transferência recebida	550.940.000.003.110	176.904,95 C	
			20/12 0940 3110-0 PMLM FUNDO DE			
20/12/2017		0940	99015 870 Transferência recebida	550.940.000.003.110	2.532,22 C	
			20/12 0940 3110-0 PMLM FUNDO DE			
20/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.953	5.140,09 D	
20/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.954	4.219,89 D	
20/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.956	5.935,82 D	
20/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.957	6.988,21 D	
20/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.958	4.473,75 D	
20/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.959	4.432,04 D	
20/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.960	6.145,22 D	
20/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.962	6.144,37 D	
20/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.963	5.935,82 D	
20/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.964	4.533,35 D	
20/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.965	5.935,82 D	
20/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.967	1.014,55 D	
20/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.971	1.705,34 D	
20/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.972	1.003,95 D	
20/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.975	2.899,53 D	
20/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.977	31.637,10 D	
20/12/2017		1169	19932 103 Cheque Pago Outra Agência	856.978	5.025,00 D	

20/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.979	5.000,00 D
20/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.980	1.820,20 D
20/12/2017	0000	00000 345	BB CP Admin Supremo	70	74.511,56 D 0,00 C
21/12/2017	1981	13079 102	Cheque Compensado	856.970	862,04 D
21/12/2017	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	862,04 C 0,00 C
22/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.961	3.572,45 D
22/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.966	1.324,24 D
22/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.969	862,04 D
22/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.973	2.003,55 D
22/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.974	862,04 D
22/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.976	924,18 D
22/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.981	31.637,10 D
22/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.982	5.179,26 D
22/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.983	600,00 D
22/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.986	24.000,00 D
22/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.987	650,00 D
22/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.988	650,00 D
22/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.989	5.064,44 D
22/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.992	250,00 D
22/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.993	500,00 D
22/12/2017	1169	11952 103	Cheque Pago Outra Agência	856.994	2.500,00 D
22/12/2017	1981	13079 102	Cheque Compensado	856.968	1.293,06 D
22/12/2017	1981	13079 102	Cheque Compensado	856.990	900,00 D
22/12/2017	1981	13079 102	Cheque Compensado	856.991	7.278,56 D
22/12/2017	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	90.050,92 C 0,00 C
26/12/2017	1169	11952 103	Cheque Pago Outra Agência	856.985	2.023,19 D
26/12/2017	0000	13113 392	Tarif Adic Cheque Compe	853.600.700.045.453	8,00 D
Tarifa referente a 22/12/2017					
26/12/2017	1981	13079 102	Cheque Compensado	856.955	6.181,49 D
26/12/2017	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	8.212,68 C 0,00 C
27/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.995	1.635,35 D
27/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	856.996	167,70 D
27/12/2017	1169	19932 103	Cheque Pago Outra Agência	857.000	35.267,27 D
27/12/2017	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	37.070,32 C 0,00 C
28/12/2017	0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

Juros					0,00
Data de Debito de Juros					29/12/2017
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2018

 OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 28/12/2017 R\$ 6,79. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

João A Ricarte

Transação efetuada com sucesso por: JB546982 JOAO A RICARTE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 7

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

PORTARIA Nº 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, **SR. JOÃO ALENCAR RICARTE**, nos uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, como o artigo. 3º, inciso IV, § 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

I – Designar o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na **MODALIDADE PREGÃO**, de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, a saber: **PREGOEIRO: RAIMUNDO MAGALHÃES DE LIMA**, portador do CPF: 122.964.078-97, e como **EQUIPE DE APOIO: ANA PAULA SOARES PAIVA MELO**, portador do CPF: 042.354.783-62 e **CICERO CIGELYSSEN FELICIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 605.409.463-70.

II – A investidura dos membros acima designados pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAVRAS DA MANGABEIRA, EM 02 de Janeiro de 2017.


JOÃO ALENCAR RICARTE
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2017

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



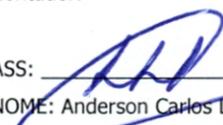
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2017**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Legislativo Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2017.

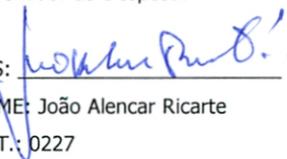
Contador:

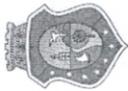
ASS: 
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Edinaldo Linhares Garcia
MAT.: 0217

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: João Alencar Ricarte
MAT.: 0227



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11
DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Francisco Antonio do N. Neto MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: _____
---	--------------------------------------

Contador:  ASS.: _____ NOME: Anderson Carlos Leite Pereira MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:  ASS.: _____ NOME: Edinaldo Linhares Garcia MAT.: 0217

Ordenador da Despesa:  ASS.: _____ NOME: João Alencar Ricarte MAT.: 0227



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2017

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIII - Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores

RELATÓRIO DA FICHA FINANCEIRA

AG: -

CONTA: -

REF. SIGLA:

EMIÇÃO...: 05/04/2018

CÓDIGO:0068 NOME:ANTONIO JOSE DOS SANTOS

CPF: 13438219832 PASEP: 12298019543 ADMISSAO: 02/01/2017 BASE:

FUNÇÃO: 0001 VEREADOR

ADM: 02 NOMEADO

SIT: 01 ATIVO

SÉR.:

SEC.: 01 CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEI

SET.: 000006 VEREADORES

1º SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	948,12	948,12	948,12	948,12	948,12	948,12
113 PENSÃO ALIMENTICA - JUDICIAL	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
TOTAL DE DESCONTOS:	2.456,56	2.456,56	2.456,56	2.456,56	2.456,56	2.456,56
TOTAL LIQUIDO:	5.140,09	5.140,09	5.140,09	5.140,09	5.140,09	5.140,09

2º SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	948,12	948,12	948,12	948,12	948,12	948,12
113 PENSÃO ALIMENTICA - JUDICIAL	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
TOTAL DE DESCONTOS:	2.456,56	2.456,56	2.456,56	2.456,56	2.456,56	2.456,56
TOTAL LIQUIDO:	5.140,09	5.140,09	5.140,09	5.140,09	5.140,09	5.140,09

1° SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	948,12	948,12	948,12	948,12	948,12	948,12
113 PENSÃO ALIMENTICA - JUDICIAL	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20
TOTAL DE DESCONTOS:	3.376,76	3.376,76	3.376,76	3.376,76	3.376,76	3.376,76
TOTAL LIQUIDO:	4.219,89	4.219,89	4.219,89	4.219,89	4.219,89	4.219,89

2° SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	948,12	948,12	948,12	948,12	948,12	948,12
113 PENSÃO ALIMENTICA - JUDICIAL	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20
TOTAL DE DESCONTOS:	3.376,76	3.376,76	3.376,76	3.376,76	3.376,76	3.376,76
TOTAL LIQUIDO:	4.219,89	4.219,89	4.219,89	4.219,89	4.219,89	4.219,89

1º SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39
TOTAL DE DESCONTOS:	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83
TOTAL LIQUIDO:	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82

2º SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	608,44	608,44	0,00	0,00	0,00	0,00
052 IRRF	1.052,39	1.052,39	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS:	1.660,83	1.660,83	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO:	5.935,82	5.935,82	0,00	0,00	0,00	0,00

1º SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
051 INSS	413,41	413,41	413,41	413,41	413,41	413,41
052 IRRF	1.001,75	1.001,75	1.001,75	1.001,75	1.001,75	1.001,75
TOTAL DE DESCONTOS:	1.415,16	1.415,16	1.415,16	1.415,16	1.415,16	1.415,16
TOTAL LIQUIDO:	6.181,49	6.181,49	6.181,49	6.181,49	6.181,49	6.181,49

2º SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	413,41	413,41	413,41	413,41	413,41	413,41
052 IRRF	1.001,75	1.001,75	1.001,75	1.001,75	1.001,75	1.001,75
TOTAL DE DESCONTOS:	1.415,16	1.415,16	1.415,16	1.415,16	1.415,16	1.415,16
TOTAL LIQUIDO:	6.181,49	6.181,49	6.181,49	6.181,49	6.181,49	6.181,49

1º SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39
TOTAL DE DESCONTOS:	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83
TOTAL LIQUIDO:	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82

2º SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39
TOTAL DE DESCONTOS:	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83
TOTAL LIQUIDO:	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS
RELATÓRIO DA FICHA FINANCEIRA AG: -
CÓDIGO:0066 NOME: JANE JADNA NOBRE DE FRANÇA GOMES
FUNÇÃO: 0001 VEREADOR
SEC.: 01 CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEI

CONTA: - REF. SIGLA:
CPF: 74880063304 PASEP: 19023424045 ADMISSAO: 02/01/2017 BASE:
ADM: 02 NOMEADO SIT: 01 ATIVO SÉR.:
SET.: 000006 VEREADORES

REFERÊNCIA: 2017
EMIÇÃO...: 05/04/2018

1º SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
051 INSS	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54
052 IRRF	998,53	998,53	998,53	998,53	998,53	998,53
TOTAL DE DESCONTOS:	1.234,07	1.234,07	1.234,07	1.234,07	1.234,07	1.234,07
TOTAL LIQUIDO:	6.362,58	6.362,58	6.362,58	6.362,58	6.362,58	6.362,58

2º SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	235,54	235,54	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	998,53	998,53	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS:	1.234,07	1.234,07	608,44	608,44	608,44	608,44
TOTAL LIQUIDO:	6.362,58	6.362,58	6.988,21	6.988,21	6.988,21	6.988,21

1° SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39
TOTAL DE DESCONTOS:	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83
TOTAL LIQUIDO:	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82

2° SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39
117 EMPRESTIMO BNB	0,00	1.462,07	1.462,07	1.462,07	1.462,07	1.462,07
TOTAL DE DESCONTOS:	1.660,83	3.122,90	3.122,90	3.122,90	3.122,90	3.122,90
TOTAL LIQUIDO:	5.935,82	4.473,75	4.473,75	4.473,75	4.473,75	4.473,75

1° SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	895,98	895,98	895,98	895,98	895,98	895,98
TOTAL DE DESCONTOS:	1.504,42	1.504,42	1.504,42	1.504,42	1.504,42	1.504,42
TOTAL LIQUIDO:	6.092,23	6.092,23	6.092,23	6.092,23	6.092,23	6.092,23

2° SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	895,98	895,98	895,98	895,98	895,98	895,98
117 EMPRESTIMO BNB	1.660,19	1.660,19	1.660,19	1.660,19	1.660,19	1.660,19
TOTAL DE DESCONTOS:	3.164,61	3.164,61	3.164,61	3.164,61	3.164,61	3.164,61
TOTAL LIQUIDO:	4.432,04	4.432,04	4.432,04	4.432,04	4.432,04	4.432,04

1° SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39
TOTAL DE DESCONTOS:	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83
TOTAL LIQUIDO:	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82

2° SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39	1.052,39
TOTAL DE DESCONTOS:	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83	1.660,83
TOTAL LIQUIDO:	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82	5.935,82

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS
RELATÓRIO DA FICHA FINANCEIRA AG: -
CÓDIGO:0064 NOME: JOSE NAILTON SOBREIRA DE MACEDO
FUNÇÃO: 0001 VEREADOR
SEC.: 01 CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEI

CONTA: - REF. SIGLA:
CPF: 35977167334 PASEP: 12357502039
ADM: 02 NOMEADO SIT: 01 ATIVO
SET.: 000006 VEREADORES

REFERÊNCIA: 2017
EMIÇÃO...: 05/04/2018
BASE:
SÉR.:

1° SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
051 INSS	463,44	463,44	463,44	463,44	463,44	463,44
052 IRRF	987,99	987,99	987,99	987,99	987,99	987,99
TOTAL DE DESCONTOS:	1.451,43	1.451,43	1.451,43	1.451,43	1.451,43	1.451,43
TOTAL LIQUIDO:	6.145,22	6.145,22	6.145,22	6.145,22	6.145,22	6.145,22

2° SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	463,44	463,44	463,44	463,44	463,44	463,44
052 IRRF	987,99	987,99	987,99	987,99	987,99	987,99
TOTAL DE DESCONTOS:	1.451,43	1.451,43	1.451,43	1.451,43	1.451,43	1.451,43
TOTAL LIQUIDO:	6.145,22	6.145,22	6.145,22	6.145,22	6.145,22	6.145,22

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS
RELATÓRIO DA FICHA FINANCEIRA AG: -
CÓDIGO:0044 NOME: LUIS ADAUTO DE SOUSA FERRER JUNIOR
FUNÇÃO: 0001 VEREADOR
SEC.: 01 CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEI

CONTA: - REF. SIGLA:
CPF: 98651625391 PASEP: 11978246964 ADMISSAO: 01/01/2009
ADM: 02 NOMEADO SIT: 01 ATIVO
SET.: 000006 VEREADORES

REFERÊNCIA: 2017
EMIÇÃO...: 05/04/2018
BASE:
SÉR.:

1º SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	948,12	948,12	948,12	948,12	948,12	948,12
113 PENSÃO ALIMENTICA - JUDICIAL	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00
TOTAL DE DESCONTOS:	2.474,56	2.474,56	2.474,56	2.474,56	2.474,56	2.474,56
TOTAL LIQUIDO:	5.122,09	5.122,09	5.122,09	5.122,09	5.122,09	5.122,09

2º SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	948,12	948,12	948,12	948,12	948,12	948,12
113 PENSÃO ALIMENTICA - JUDICIAL	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00
117 EMPRESTIMO BNB	1.549,64	1.549,64	1.549,64	1.549,64	1.549,64	1.549,64
TOTAL DE DESCONTOS:	4.024,20	4.024,20	4.024,20	4.024,20	4.024,20	4.024,20
TOTAL LIQUIDO:	3.572,45	3.572,45	3.572,45	3.572,45	3.572,45	3.572,45

1° SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
051 INSS	608,44	608,44	0,00	0,00	0,00	0,00
052 IRRF	843,84	843,84	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS:	1.452,28	1.452,28	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO:	6.144,37	6.144,37	0,00	0,00	0,00	0,00

2° SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	843,84	843,84	843,84	843,84	843,84	843,84
TOTAL DE DESCONTOS:	1.452,28	1.452,28	1.452,28	1.452,28	1.452,28	1.452,28
TOTAL LIQUIDO:	6.144,37	6.144,37	6.144,37	6.144,37	6.144,37	6.144,37

1º SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	1.000,26	1.000,26	1.000,26	1.000,26	1.000,26	1.000,26
TOTAL DE DESCONTOS:	1.608,70	1.608,70	1.608,70	1.608,70	1.608,70	1.608,70
TOTAL LIQUIDO:	5.987,95	5.987,95	5.987,95	5.987,95	5.987,95	5.987,95

2º SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
TOTAL DE VANTAGENS:	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44
052 IRRF	1.000,26	1.000,26	1.000,26	1.000,26	1.000,26	1.000,26
117 EMPRESTIMO BNB	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60
TOTAL DE DESCONTOS:	3.063,30	3.063,30	3.063,30	3.063,30	3.063,30	3.063,30
TOTAL LIQUIDO:	4.533,35	4.533,35	4.533,35	4.533,35	4.533,35	4.533,35



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2017

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV – Cópia da Lei que fixou os Subsídios dos Vereadores



**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Lei nº 450 de 29 de agosto de 2016.

Fixa os subsídios dos Vereadores para a
Legislatura 2017/2020 e dá outras
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º - Os Vereadores do Município de Lavras da Mangabeira - Ceará durante a
legislatura de 2017/2020, perceberão subsídios fixados nos termos desta Lei
Municipal.**

**Art. 2º - Os Vereadores do Município de Lavras da Mangabeira - Ceará perceberão
mensalmente um subsídio fixado em parcela única no valor de R\$ 7.596,65 (Sete Mil,
Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), respeitando o
limite do que trata o Art. 29, VI, b, da Constituição Federal de 1988.**

**§ 1º - O subsídio do Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício do cargo,
fica fixado de forma irredutível em quantia estabelecida no caput deste artigo.**

**§ 2º - O Vice-presidente da Câmara que assumir o exercício da Presidência em
qualquer circunstância por mais de 15 (quinze) dias, perceberá o subsídio mensal do
titular.**

**§ 3º - A ausência do Vereador a sessão ordinária, por motivo não justificado, implicará
no seguinte desconto: VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL / QUANTIDADES DE
SESSÕES POR MÊS = VALOR DESCONTADO POR SESSÃO AUSENTE.**

**§ 4º - A ausência do Vereador à sessão ordinária que comprovadamente esteja em
representação oficial, a serviço da edilidade ou participando de audiência de interesse
do Município, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizam o
exercício do cargo ou por motivo de saúde devidamente comprovado, não será objeto
de desconto previsto no parágrafo anterior, exceto a ausência destinada ao exercício
de atividade de caráter particular.**

**§ 5º - As faltas não justificadas até o dia 15 (quinze) de cada mês, mediante
documentos hábeis, implicarão no desconto fixado no § 3º deste Artigo.**

30/08/16
ROSENA



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º - O suplente convocado em caso de vacância do cargo, por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 4º - Em caso de licença para tratamento de saúde, devidamente comprovada por Junta médica, o Vereador perceberá seu subsídio integral.

Art. 5º - Nos termos do inciso VII do Artigo 29 da Constituição Federal, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.

Parágrafo Único - Para efeitos desta Lei Municipal, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

I - A receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de providência e assistência social, mantido pelo Município;

II - Operações de crédito;

III - Receita de alienação de bens móveis ou imóveis;

IV - Transferências oriundas da União ou do Estado através de convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

Art. 6º - Nos termos do Art. 29 - A, §1º da Constituição Federal, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto como subsídio dos seus Vereadores.

Art. 7º - Aplica-se ao subsídio do Vereador as disposições contidas no inciso XI do Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 8º - Para o efetivo cumprimento dos limites definidos nos Artigos 5º e 6º desta Lei Municipal, o Chefe do Poder Legislativo Municipal através de decreto legislativo conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, editado até o 20º (vigésimo) dia do mês de Janeiro de cada ano, poderá estabelecer o valor do subsídio do vereador durante o exercício do Legislativo.

Art. 9º - Poderá o subsídio do Vereador ser monetariamente atualizado respeitando os limites legais.



**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 10º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Municipal serão atendidas pelas dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, ao vigésimo nono dia de agosto de dois mil e dezesseis, 200º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 7

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XV - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
299999999	Repasso do Duodecimo da Camara	0,00	0,00	184.502,51	0,00	2.155.778,15	
200010000	Salario Familia	0,00	0,00	186,42	0,00	1.521,94	
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	10.775,42	0,00	107.942,79	
200060000	ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	
200070000	IRRF	0,00	0,00	11.931,36	0,00	151.039,04	
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	3.638,20	0,00	43.658,40	
200000038	RENDIMENTO DE APLICACAO	0,00	0,00	162,55	0,00	5.803,30	
200000042	EMPRESTIMO BNB	0,00	0,00	7.278,56	0,00	41.727,44	
Totais Extra Orçamentários:		0,00	0,00	218.475,02	0,00	2.507.546,06	
Total Geral:		0,00	0,00	218.475,02	0,00	2.507.546,06	


 ISYSERVICE
 Contador


 EDINARDO LINHARES GARCIA
 Tesoureiro


 JOÃO ALENCAR RICARTE
 Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Elemento Despesa Lan	Fic	Fixação Orc.	Anulações	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro	Despesa Empenhada até Dezembro	Saldo Dotação	Despesa em Dezembro	Despesa Liquidada até Dezembro	Paga em Dezembro	Despesa a Pagar
99 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA													
01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA													
01.031.0001.2.001.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS													
31900400	1	59.048,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	2	1.293.952,00	0,00	154.500,00	0,00	0,00	129.837,51	1.436.258,01	12.193,99	129.837,51	1.436.258,01	129.837,51	1.436.258,01
31901300	3	210.000,00	0,00	90.000,00	0,00	15.739,86	0,00	284.260,14	15.739,86	48.677,26	284.260,14	48.677,26	284.260,14
33504100	4	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	5	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	6	200.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	1.803,06	50.028,15	59.971,85	9.485,36	50.028,15	11.480,76	50.028,15
33903300	7	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	8	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	9	100.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	18.000,00	29.000,00	142.000,00	29.000,00	142.000,00
33903600	10	65.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	1.155,00	64.155,35	844,65	10.386,35	64.155,35	10.386,35	64.155,35
33903900	11	350.000,00	85.000,00	0,00	0,00	2.644,17	8.806,51	146.201,76	118.798,24	17.228,84	146.201,76	18.528,84	146.201,76
33904700	12	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909100	13	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	14	19.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137,14	862,86	0,00	2.137,14	0,00	2.137,14
33909300	15	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	16	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	17	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	7.200,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
Total do P. A.:		2.400.000,00	304.500,00	304.500,00	0,00	20.984,03	154.602,08	2.132.840,55	267.159,45	244.615,32	2.132.840,55	247.910,72	2.132.840,55
Total da U. O.:		2.400.000,00	304.500,00	304.500,00	0,00	20.984,03	154.602,08	2.132.840,55	267.159,45	244.615,32	2.132.840,55	247.910,72	2.132.840,55
Total da U. G.:		2.400.000,00	304.500,00	304.500,00	0,00	20.984,03	154.602,08	2.132.840,55	267.159,45	244.615,32	2.132.840,55	247.910,72	2.132.840,55

A

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

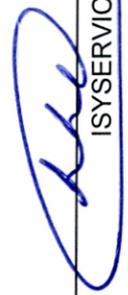
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Anulações	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar		
Total Orç.:	2.400.000,00	304.500,00	304.500,00	0,00	20.984,03	154.602,08	2.132.840,55	244.615,32	2.132.840,55	247.910,72	2.132.840,55	0,00

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
20000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	3.638,20	43.658,40
20000038	RENDIMENTO DE APLICACAO	0,00	5.804,20	5.804,20
20000042	EMPRESTIMO BNB	0,00	7.278,56	41.727,44
20000043	DEVOLUÇÃO - DUODÉCIMO	0,00	22.936,70	22.936,70
200010000	Salario Familia	93,21	93,21	1.521,94
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	19.962,62	107.942,79
200060000	ISS	0,00	75,00	75,00
200070000	IRRF	0,00	11.931,36	151.039,04
Total Extra Orçamentário:		93,21	71.719,85	374.705,51


ISYSERVICE
Contador


EDINARDO LINHARES GARCIA
Tesoureiro


JOÃO ALENCAR RICARTE
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 7

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Ata da Sessão de Aprovação da LDO



LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA
SESSÃO 18 107 2017
PÁGINA 04/11
SECRETÁRIA [assinatura]

*Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira do Estado
do Ceará*

Paço Joaquim Leite Teixeira

CNPJ -12.464.996/0001-75

Ata da 24º Sessão (Vigésima Quarta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará aos (13) Treze dias do mês de Junho de 2017 as 14:00 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antônio Lobo de Macedo, Antônio José dos Santos, Antônio Machado Furtado, Edinaldo Linhares Garcia, Flavio Jean Araújo Gonçalves, Joao Alencar Ricarte, José Adevânio da Silva, Jose Dias de Oliveira Filho, José Nailton Sobreira de Macêdo, Luiz Adauto de Sousa Ferrer Junior, Vinícius Gomes da Silva, Raimundo Edinaldo Moreira de Souza, Jane Jadna Nobre de França Gomes. Teve lugar a 24º (Vigésima Quarta) Sessão Ordinária do ano em curso. Sob a Proteção de Deus foi declarada aberta a Sessão Ordinária do Poder Legislativo, presidida pelo Presidente João Alencar Ricarte, com a oração ao divino espírito Santo a chamada dos senhores vereadores e a leitura da ata anterior aprovada por unanimidade de votos. Na ordem do dia foram constados as seguintes matérias: Pareceres das comissões de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação e Assistência Social favorável

ao Projeto de Lei N° 17/2017 do Poder Executivo que dispõe sobre a L. D. O (Lei de Diretrizes Orçamentária). O Presidente submeteu o referido projeto a votação, sendo assim a provado por unanimidade de votos. Parecer da comissão de Redação e Justiça favorável ao Projeto de Lei N° 20/2017 do vereador José Nailton Sobreira de Macêdo – que dispõe sobre a criação do Dia do Cantador Repentista de Viola no Município de Lavras da Mangabeira tendo como base o dia 19 de Agosto de cada ano. A matéria foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Parecer da comissão de Redação e Justiça favorável ao requerimento do Vereador Antônio Machado Furtado que dispõe sobre a concessão da Medalha João Ludgero Sobreira para o Sr. João Vicente Machado Sobrinho. O presidente colocou o projeto em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento N° 13/2017 o vereador José Nailton requerendo a medalha João Ludgero Sobreira ao Sr. José Vicente Machado Sobrinho, por seus relevantes serviços prestados ao município. O requerimento foi encaminhado para a comissão de Redação e Justiça. Requerimento N° 14/2017 do vereador José Nailton requerendo a Medalha João Ludgero sobreira ao senhor Antônio Figueredo Neto por seus relevantes serviços prestados ao nosso município. O requerimento foi encaminhado para a comissão de Redação e Justiça. Projeto de Moção do vereador José Nailton concedendo moção de reconhecimento ao Senhor Helder Machado de Lima por seus relevantes serviços prestados ao município. Ofício do Vereador João Ricarte ao Prefeito municipal solicitando recuperação das estradas do

SESSÃO	18/10/2017
PÁGINA	02
SECRETARIA	[assinatura]

92 017

Sítio Pendencia a divisa do município de Umarí e do sítio Canto a divisa do Município de Baixio. Ofício do vereador João Ricarte ao Prefeito Municipal encaminhando ao Poder Executivo abaixo assinado dos moradores do sítio Mulungu reivindicando colocação de manilhas na passagem molhada do sítio Logradouro. Ofício do vereador José Nailton solicitando do secretário de Obras conserto da lavanderia pública e retirada de entulho na Rua João Tavares como também conserto e iluminação da pracinha no Bairro Caixa D'água. Ofício do IBGE, solicitando dois membros do Legislativo para fazer parte da comissão do Censo 2017. Convite da escola Romana Ricarte para o São João do dia 17 de Junho. Ofício do sindicato dos servidores Públicos Municipais solicitando espaço na tribuna desta casa. Terminada a ordem do dia em atendimento ao líder do Executivo Municipal Antônio Lobo de Macêdo onde solicitou a retirada de pauta do projeto Nº 23/2017 que dispõe a criação do cargo de coordenador municipal do programa de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica (PMAQ-AB) e dá outras providências. O presidente informou que conforme solicitação do líder do executivo o projeto foi retirado de pauta. O presidente convidou as representantes do sindicato dos servidores públicos municipais onde usaram da tribuna para trazer informações de interesse do funcionalismo público municipal. Em seguida a palavra foi facultada. O vereador Edinaldo da funerária saudou os presentes onde registrou a presença dos dois vigilantes que fazem a vigilância noturna no distrito de Mangabeira como também abraçou as pessoas ouvintes da sessão do mesmo distrito. Trouxe

SESSÃO 18 10x 19614
PÁGINA 02
SECRETARIA

algumas dificuldades que passa o povo do distrito de Mangabeira no tocante que diz respeito ao transporte escolar. Pediu o apoio da casa para resolver o problema desse transporte irregular, alunos estão sendo prejudicados e os prejuízos refletirão no município futuramente. Pediu o conserto da estrada que dá acesso ao sitio Oitis, com o fim melhorar o transito até aquela comunidade. Pediu o bom censo por parte do presidente, que quando visitantes vier usar da tribuna que seja disponibilizado o mesmo tempo que é dado ao vereador. O vereador Duda Silva saudou os presentes onde solicitou que fosse enviado ofício ao DER – pedindo um foto sensor para a escola do sitio Alto como também no cruzamento do sitio varas. Solicitou ainda iluminação para o colégio Horácio Tavares no sitio Varas. Como também a iluminação de uma nova rua do distrito de Quitaiús, localizada a rua Joaquim Leite. Todas essas solicitações sendo assim atendidas ajudará muito a população que ora necessita dos citados benefícios. O vereador Flávio Torquato saudou os presentes. Agradeceu ao Prefeito em nome da comunidade do sitio Patos II por ter disponibilizado a máquina para fazer as estradas daquela comunidade. Informou que recebeu telefonema de pessoas reivindicando a volta da distribuição do leite que foi suspenso. Solicitou do executivo que disponibilizasse uma merendeira para a escola Raimundo Batista. Em outro assunto, disse que o descaso que está existindo para com os alunos do município é grande. Que seja a curto prazo resolvido esse problema. Falou de uma suposta licitação que foi feita para a compra de quentinhas no valor de mais de meio milhão de reais. Fica

indignado em saber que desde o mês de Janeiro não tem insulina para quem é diabético, como também, não tem o leite que são distribuídos nos postos para as pessoas carentes. Disse que a licitação lhe pegou de surpresa e por coincidência a suposta empresa é do cunhado do vereador José Nailton. O vereador Zé Nailton pediu um aparte onde disse que quando as pessoas fossem falar tivesse um pouco de responsabilidade no que fala. Falou ter sido licitado 40% sendo servido ao município se necessário até março de 2019 ainda se for necessário é que será licitado o restante. Tem que falar com base em documentos e ter responsabilidade no que fala. O vereador Nem Férrer com um aparte disse que era muita comida para quem não tinha fome. Disse que já presenciou funcionários públicos no restaurante almoçando e pode ter certeza que lá servirá de palco para encontros políticos e esse dinheiro não vai ser gasto com alimentação. Isso é lavagem de dinheiro. O vereador Titil com um aparte disse que essa alimentação que foi licitado é para quatro anos para todos os eventos que a prefeitura irá fazer. O vereador Flávio retomando a palavra disse ao colega Zé Nailton que tinha responsabilidade no que diz e fala com base e papel na mão. O vereador José Nailton saudou os presentes em nome de todos os poetas lavrenses presentes no recinto da casa. Com Respeito ao assunto falado com relação a licitação das quinzenas. Não vê o vereador nada de absurdo na referida licitação, está tudo dentro da normalidade. A vereadora Jadna Gomes, com um aparte falou que para ter sido licitado é necessário que esteja dentro da dotação orçamentária do ano passado e o que está na dotação orçamentária do

ATA APROVADA
SESSÃO 18 07 2014
PÁGINA 05
SECRETARIA

município é necessário que se faça a licitação, mesmo que não seja utilizado. Porque em uma eventualidade pode ser que seja necessário utilizar. O vereador José Nailton retomando a palavra disse que essa licitação é para atender até 2019 e não há nada de absurdo na licitação. Parabenizou o amigo e colega Antônio Romeiro pelo trabalho que vem fazendo no distrito de Amaniutuba pelo trabalho que vem fazendo com relação a reciclagem gerando emprego. Falou que a cidade de Lavras perdeu o aterro sanitário existente, lutou muito como cidadão na época para que lavras não ficasse sem um aterro sendo que infelizmente se tornou a penas em lixão. Teceu comentários de elogios a primeira conferência da saúde da mulher em nome da secretária de Saúde e em nome de todas as mulheres Lavrenses. Agradeceu aos colegas por terem aprovado o projeto que leva o dia 19 como o dia do repentista de viola. Na oportunidade convidou os poetas presentes na sessão para vir a tribuna da casa, fazer alguns versos. Dando continuidade a palavra facultada o presidente convidou o vereador Nem Ferrer para usar da palavra. O vereador Nem Ferrer iniciou suas palavras ainda falando no que diz respeito as quinzenas que pode-se chamar friinhas. Quando o gestor assume a prefeitura, é óbvio que tem que priorizar a classe que mais necessita. Podemos ver em nosso município que nessa administração não são priorizadas essas pessoas. Sabe o prefeito licita preços absurdos para certas empresas, mais não prioriza a compra do leite que era distribuído, como também a reabertura da cozinha comunitária. Essas quinzenas não irão jamais resolver o problema da classe mais carente do município. Chega de licitar

AI/AF/TOV/ADM
SESSÃO 18/10/2011
PÁGINA 06
SECRETÁRIA [assinatura]

empresas com valores absurdos, como é o caso da empresa de advogados de Brasília. Tantos advogados na cidade e o prefeito achar de contratar uma assessoria de Brasília. Em outros assuntos falou na demissão dos sub prefeitos dos distritos, onde lhe deixou surpreso. Falou de uma obra onde foi gasto treze mil quinhentos e quarenta e sete reais que irá fiscalizar. Pois não se sabe que obra de um valor tão alto é essa, porque as duas obras que viu ser feita no local indicado foi o conserto de dois buracos nas localidades do parque do povo. Outro assunto foi a contratação de uma empresa de Tianguá que o gestor contratou para fazer serviço no município de algumas paredes de gesso ou quinhentos mêtros quadrados de parede feita em algumas secretarias no valor de quatorze mil. Deixando de contratar as pessoas do município para atender pessoas de fora. O vereador trouxe ainda outros assuntos relacionados ao transporte escolar, como guarda municipal e limpeza pública. Solicitou em nome de todos os vereadores de oposição que fosse encaminhado ofício ao secretário de Obras para visitar essa obra, como também ofício a secretária de Educação e Saúde comunicando a visita dos vereadores até as referidas secretarias com o fim de fiscalizar as paredes d gesso que foram construídas pela gestão atual. O vereador Vinicius solicitou ofício ao Secretário de obras solicitando as máquinas para o Distrito Iborepí para realizar alguns serviços como também fazer o conserto do campo de futebol no mesmo distrito. Conserto ainda da estrada do sitio Carnaubal. Solicitou ainda o conserto da estrada do sitio Oitis. O vereador José Dias solicitou que fosse enviado ofício ao secretário de Obras pedindo

ATA APROVADA
SESSÃO 18/07/2011
PÁGINA 07
SECRETÁRIA

construção de um quebra molas na rua Horácio Tavares. Agradeceu ao gestor o conserto das estradas que dão acesso ao sitio Boqueirão. O vereador Machado saudou os presentes. Iniciou suas palavras parabenizando os poetas presentes nessa sessão. Comentou sobre sua admiração com a quantidade de recursos que são destinados para algumas coisas no município como também de licitações que são feitas no município. Temos transporte escolar de má qualidade e que a administração veja com os bons olhos cada categoria que precisam ser atendida no município. Não é contra a licitação desses coof bracks mais que existem outras prioridades e urgências no município para serem atendidas como o leite que está em falta e o medicamento que está chegando ao fim. Esteve olhando a licitação desses Coffes e pôde ver que os Quinhentos e Quarenta e Dois Mil Reais é somente para um ano de atendimento ou seja para 12 meses. Solicitou informações com relação a chegada e disponibilização do milho da CONAB. São muitas as promessas e a população hoje encontra-se desacreditada. Solicito ofício ao Secretário de Obras pedindo a visita do mesmo ao mercado novo com o fim de ser feito reforma no local. Até sugeri que os departamentos e secretarias sejam transferidas para aquele local evitando assim gastos com alugueis. Disse que diante de licitações absurdas está aqui os vereadores para fiscalizar e fazer o papel que é realmente esse. O vereador Titil Lobo saudou os presentes onde iniciou trazendo a informação que a gestão passada gastou cento e cinquenta mil Reais através da secretaria de Cultura em a penas uma noite de natal para iluminar a praça pública. E

ATA APROVADA
SESSÃO 18/107 2017
PÁGINA 08
SECRETARIA

vereadores que na época faziam parte da administração, quando eu vereador Titil trouxe a esta casa o fato esses mesmo vereadores ficaram calados. A gestão passada deixou a educação arrasada. Nessa gestão a oposição acha desnecessário que os profissionais da área de educação não deva se alimentar quando vierem participar das reciclagens para melhorar a educação do município. Pois estão achando absurda a licitação da alimentação para esses profissionais. Ficou surpreso em vê vereador reclamar por quatorze mil e na época ficou quieto quando foi denunciado cento e cinquenta mil para iluminar apenas uma noite de natal. Sugeri que a oposição faça oposição com responsabilidade, antes de divulgar fatos que averigüe se realmente está fundamentado. Concorda que o mercado público seja reformado, já que na gestão passada durante os quatro anos não foi. Acha justo que a empresa de advogados aqui citada receba os vinte mil para resolver os problemas que surgirão ao longo do tempo. Já no passado era pago vinte e sete mil reais a uma assessoria ou seja sete mil a mais. E no passado não reclamaram, mesmo passando sete mil a mais. Solicitou ofício a diretora da escola do sitio Irapuá solicitando informações sobre a merendeira daquele colégio. O vereador Edinaldo Linhares saudou o público presente em nome dos cantadores repentistas. Agradeceu ao Senhor Prefeito e secretário de Obras pela reforma da estrada que dá acesso ao distrito de Arrojado ficando as demais estradas para serem feitas e acredita que a curto prazo será feita. Informou que a água daquele distrito foi normalizado. Parabenizou o Senador Eunício onde agendou para essa tarde o

SESSÃO	18	107	19011
PÁGINA		09	
SECRETARIA			

Flores de A. G. D.

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA
SESSÃO 18/07/2017
PÁGINA 11
SECRETÁRIA *[Signature]*



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2017

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII – Ata da Sessão de Aprovação da LOA



LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA
SESSÃO 24/10/2017
PÁGINA 01
SECRETÁRIA

*Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira do Estado
do Ceará*

Paço Joaquim Leite Teixeira

CNPJ -12.464.996/0001-75

Ata da 37º Sessão (Trigésima Sétima) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará aos (17) Dezesete dias do mês de Outubro de 2017 as 14:00 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antônio Lobo de Macedo, Antônio José dos Santos, Edinaldo Linhares Garcia, Flavio Jean Araújo Gonçalves, Jane Jadna Nobre de França Gomes, Joao Alencar Ricarte, José Adevânio da Silva, Jose Dias de Oliveira Filho, Vinícius Gomes da Silva, Vicente Pinto de Macêdo, Luís Adauto de Souza Ferrer Junior, Vicente Pereira Filho. Verificando a ausência José Nailton Sobreira de Macêdo Teve lugar a 37º (Trigésima Sétima) Sessão Ordinária do ano em curso. Sob a Proteção de Deus foi declarada aberta a Sessão Ordinária do Poder Legislativo, presidida pelo Presidente João Alencar Ricarte, com a oração ao divino espírito Santo a chamada dos senhores vereadores e a leitura da ata anterior aprovada por unanimidade de votos. Na ordem do dia foi constado: Pareceres das comissões de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras e serviços Públicos Cultura Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei Municipal N° 033/2017 de

29 de Setembro de 2017 que estima a receita e fixa a despesa do município de Lavras da Mangabeira para o exercício financeiro de 2018, consolidando a programação fiscal e seguridades social, bem como os Fundos Municipais e dá outras providências. Projeto de Lei foi colocado em votação e provado por unanimidade de votos. Parecer da Comissão de Redação e Justiça Finanças e Orçamento, favoráveis ao Projeto de Lei N° 34/2017 que dispõe sobre a criação do Polo Universitário de apoio presencial da Universidade aberta do Brasil e dá outras providências. O presidente colocou o projeto em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. Parecer da comissão de Redação e Justiça favorável ao projeto de autoria do vereador Vinicius Gomes que denomina a praça do distrito Iborepí de José Galdino de Sousa. Em seguida a matéria foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade de votos. Registro de Chapa I – Unidos para Vencer para concorrer a eleição da mesa diretora do Poder Legislativo de Lavras para o ano de 2018 com a seguinte formação: Presidente: Edinaldo Linhares Garcia, Vice-Presidente: Vinicius Gomes da Silva, 1º Secretário: José Nailton Sobreira de Macêdo, 2º Secretário: João Alencar Ricarte, 1º Tesoureiro: José Dias de Oliveira Filho, 2º Tesoureiro Antônio Lobo e Macedo. Nestes Termos pede deferimento. Requerimento nº 25/2017 da vereadora Jadna Gomes, requerendo a cidadania Lavrense ao Sr. José de Oliveira Lima por seus relevantes serviços prestados ao nosso município. A autora do requerimento solicitou do presidente da casa a autorização para que as comissões dessem pareceres verbais a matéria e logo mais pediu que

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA

SESSÃO 24/10/2017

PÁGINA 021

problema de esgotos estourados. Visita ao bairro Novo Horizonte com o fim de ver de perto o problema da falta de iluminação. Resolução da falta de água da comunidade do sitio Boqueirão. Trouxe ainda reclamações quanto a falta de medicamentos e material de expediente do CAPS. Pediu que fosse realizado a construção do meio fio em uma parte da Rua Antônio Lobo. Trouxe a denúncia que a cozinha comunitária está disponibilizando comida somente para funcionários do município e funcionando interna. Falou da visita que fez ao Posto de Saúde do sitio Baixio, que infelizmente não chegou a ser nem inaugurado onde foi gasto mais de quatrocentos mil reais hoje encontra-se no total abandono, no mesmo problema está os dois postos dos Sítios: Cajazeiras dos Robertos e Batalha. O vereador José Dias em sua falou que política é engraçado. Na gestão passada ouviu várias vezes o Ex-Prefeito ser elogiado por almoçar na cozinha comunitária. E hoje porque a cozinha está servindo vem vereador trazer reclamação. O vereador Nem com um aparte disse que na gestão passada a cozinha era aberta ao público e hoje nessa gestão encontra-se fechada fornecendo comida a penas para funcionários. O vereador Titil com um aparte disse que a cozinha comunitária foi deixada em más condições e o prefeito irá a curto prazo voltar esse atendimento ao público. O vereador Dias retomando a palavra informou a comunidade de Amaniutuba que será feito a limpeza do Cemitério. Informou que a equipe da prefeitura estará nessa quinta feira fazendo reparos nos calçamentos daquele distrito. O vereador Tenta Olegário trouxe os seus sentimentos a família de seu Raimundo Guida pelo seu

LIVRADA AMANIUTUBA-CE CÂMARA MUNICIPAL ATA APROVADA	SESSÃO 24/10/201
	PÁGINA 04
	SECRETARIA

falecimento. Em outro assunto disse ficar triste em ouvir pessoas tentando denigrir a imagem dos vereadores de oposição. O PMDB quer que os vereadores concordemos com os atos errados que são feitos. Não podemos concordar com promessas que foram prometidas para se eleger. O município de Lavras está entregue às baratas. Disse que até agora o Senador Eunício Oliveira, Deputado Daniel Oliveira e Prefeito não fizeram nada pelo município de Lavras. Não vemos uma obra mandada pelo Deputado Daniel Oliveira. O vereador Tenta disse que doa onde doer mais a verdade sairá de uma jeito ou de outro, não vai se calar diante de nada. Pede só que quem for falar dos vereadores de oposição, tenha pelo menos moral para abrir a boca. O vereador Duda Silva solicitou do secretário de Obras Vicentinho que em virtude do início das festividades da festa da padroeira do distrito Quitaiús que seja pintado os meios fios, como fosse resolvido o problema da iluminação da praça do mesmo distrito. Em outro assunto respondendo ao colega Tenta disse que o prefeito tem a esperança de colocar os postos de saúde em funcionamento. Vale ressaltar que o Ex - Gestor deixou os postos fechados. E não sabe o porquê dos vídeos que são feitos, porque só vem mostrar o que o Ex-Prefeito não fez. E o prefeito Ildsser fará. Trouxe informações ao povo do município das realizações de 70 exames de ultrassons por semana. Agradeceu em nome da comunidade do Distrito de Quitaiús pelo transporte escolar funcionando onde encontra-se funcionando dentro da normalidade. O Vereador Antônio Romeiro pediu que fosse falado com a secretária de Educação que tenha agilidade na

LAVRAS - PARANÁ - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA
SESSÃO 24 / 10 / 2017
PÁGINA 05
SECRETARIA

disponibilização dos prédios das escolas que foram fechadas sendo assim para o funcionamento de associações. O vereador Titil com um aparte disse que os presidentes de Associações interessados pelos prédios tem que procurar a secretaria de Educação sendo levada toda documentação solicitando homologação. O vereador Antônio Romeiro pediu que fosse elaborado plano de emergência para resolver o problema da falta de água em algumas regiões. O vereador Edinaldo Linhares solicitou que fosse enviado ofício ao secretário de Obras pedindo a disponibilização da retroescavadeira para a Associação do Sítio Estrema. O vereador respondendo ao vereador Flávio disse que o Posto de Saúde do Sítio Baixio, foi inaugurado na época do Gestor passado. Infelizmente não obteve êxito em seu funcionamento ou seja, não chegou nem a funcionar. Mais é direito de nós vereadores cobrar da gestão. O vereador homenageou os professores com uma mensagem em especial ao dia do Professor homenageando todos os professores do município. O vereador Nem Ferrer iniciou suas palavras parabenizando a chapa que será eleita na última sessão de novembro para conduzir os trabalhos da casa no ano de 2018 onde terá como presidente o seu primo vereador Edinaldo Linhares. Se comprometeu em votar no mesmo pela admiração e respeito que tem por ele. Trouxe algumas reivindicações ao Poder Público na questão da varrição das ruas do Distrito de Mangabeira, como também limpeza do cemitério Público, conserto de esgotos das ruas Otávio Vieira e Manoel Duarte. Solicitou ainda a providencia na recuperação das estradas no vale do Alto e adjacências. Que seja ainda disponibilizado

CÂMARA MUNICIPAL ATA APROVADA	SESSÃO 24 / 10 / 2017
	PÁGINA 06
	SECRETÁRIA

um zelador para a praça do distrito Mangabeira. Solicitou reparos da estrada do sitio Caatigueira Riacho do Rosário, essa encontra-se em péssimas condições de tráfego. Em outro assunto falou sobre a falta de transporte municipal para atender pacientes do município. Falou do horário impróprio que o ônibus transporta pacientes para Barbalha com saída às 2:30 da manhã. Que seja esse horário revisto para melhor atender esse povo. Aproveitou para lembrar a população que na gestão passado o Ex-Gestor tinha capricho com o transporte para quem dele precisasse. Falou dos veículos leiloados pela administração onde podemos averiguar que ainda não foram adquiridos novos veículos sendo assim alocados por duas empresas veículos particulares com o valor de duzentos e setenta e três mil reais durante somente três meses. Para atender as secretarias do município até o gabinete. Resumindo dizer que o que ouvi do povo é que isso seja esquema do prefeito com a empresa. O vereador Antônio Lobo saudou o público presente e rádios que transmitem a sessão. Agradeceu a todos os vereadores pela aprovação de matérias importantes que foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos nessa Sessão. Com relação aos postos de saúde que foi falado nessa sessão: Temos a esperança de ver os três postos de saúde funcionando dentro da normalidade para atender as comunidades necessitadas. O Prefeito Dr. Ildsser já está com verba em conta esperando somente a aprovação do orçamento para colocar em prática as necessidades do povo. Com relação a cozinha comunitária informou ao público que o prefeito a curto prazo irá colocar para funcionar. Informou que em conversa

LARANJEIRA - CE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA
SESSÃO 24 / 10 / 2017
PÁGINA 07
SECRETARIA

com o prefeito foi lhe informado que o município está recebendo um transporte para atender os pacientes de hemodiálise. Pediu que fosse enviado pedido de informação ao CAPS solicitando relatório do que está em funcionamento. Acredita o vereador Titil que diante das dificuldades tudo dará certo porque vê a preocupação e as boas intenções do senhor Prefeito de trabalhar pelo povo que o elegeu. Aproveitou para lembrar que fez um pedido ao Deputado Daniel Oliveira a tempos atrás onde foi atendido com uma passagem molhada no valor de cento e vinte mil reais dentre outras várias coisas que o deputado já disponibilizou para o município. Então acha injustiça dizer que o deputado Daniel Oliveira não corresponde com votos tirados no município. Quem não corresponde são aqueles deputados que vem de última hora levar a votação do povo e nunca mais aparecem. Os únicos que olham por Lavras são os deputados Daniel Oliveira e Heitor Ferrer. Encerrou levando os cumprimentos a toda comunidade do distrito Arrojado. O presidente antes de encerrar a sessão pediu um minuto de silêncio para o senhor Raimundo Guida. Sem mais assuntos a serem discutidos encerrou a Sessão. Eu, Jane Jadna Nobre de França Gomes lavrei a presente ata que após lida e provada vai por todos assinada.

LAZARUS MENEGUETTI
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA
SESSÃO 24/10/2007
PÁGINA 08
SECRETÁRIA

Jane Jadna Nobre de França Gomes

José Ademar da Silva

Wagner de ...

... (de ...)

... (de ...)

Antonio José dos Santos
~~2017~~

LUIZ ADOLFO S. FERREIRA F.

Luciano Pinheiro!

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA
SESSÃO 24/10 /2017
PÁGINA 09
SECRETÁRIA [Signature]